



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção de Aplausos ao 8º Batalhão de Polícia Militar e aos Cabos MARLLON RODRIGO DE ALMEIDA e YOHAN LUIZ DIAS NUNES.

A presente se justifica pelo diligente trabalho dos referidos policiais, atuando de forma efetiva no salvamento de uma recém nascida de apenas 7(sete) dias de vida, que estava se asfixiando após engasgo com Leite materno e de forma desesperada os pais adentraram ao pátio do 8º Batalhão pedindo socorro.

Ao realizarem a MANOBRA DE HEIMLICH (ADAPTADA PARA LACTENTES) de forma corajosa e heroica os dois policiais salvaram a vida da criança.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento do trabalho realizado, que tanto contribui para o nosso município e serve de inspiração para a sociedade.

Sala das Sessões,
Em, 27 de abril de 2026.

MARCELO RODRIGUES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como documento eletrônico nº 2026.0038650861000000380636805000, da Assessoria Jurídica, em 27/04/2026, art. 4º, Lei nº 3.403/2003, conforme art. 1º, Lei nº 3.403/2003.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 27/04/2026 15:40

Checksum: **5F5A05A369B62D8B3A3D2276AC2ABDBB68791B8BBCC8B5EBD47AF7EC4F17A280**

